

PORTARIA Nº 0300/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

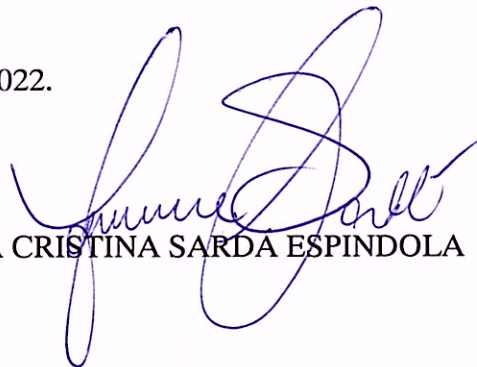
Dispensa a servidora Giselle Marie Krepsky da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor da Portaria nº 0360/2019, de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA desta Universidade, a servidora GISELLE MARIE KREPSKY, matrícula nº 4648, a contar de 1º de agosto de 2022.

Blumenau, 5 de agosto de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA